



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Protocolo Geral nº 279/2020
Data: 24/11/2020 14:12



SÚMULA: Autoriza o Município a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a conceder, a título de contribuição social o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a Associação Parque Histórico de Carambeí.

Parágrafo Primeiro: O recurso acima se destina para fomentação do Natal Solidário.

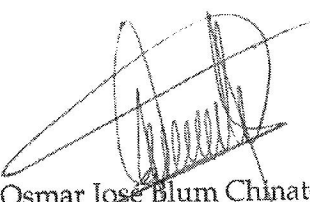
Parágrafo Segundo: O repasse será efetuado em parcela única, através de depósito.

Art. 2º - As despesas serão empenhadas na rubrica orçamentaria no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificações:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2070	Manutenção do Departamento de Turismo		
820-			
33.90.39.0000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	000	25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

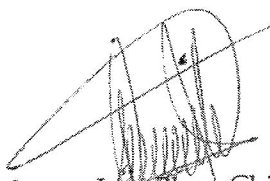

Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N°. /2020

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder contribuição social à entidade parque Histórico de Carambeí para realização do Natal solidário.

A contribuição que trata o presente Projeto de Lei possui como finalidade a destinação do recurso para auxiliar no desenvolvimento de Natal, que visa receber centenas de visitantes da região durante o período de final de ano.

Assim sendo, certos de que o Legislativo assim como o Executivo tem como desígnio o estímulo à preservação e desenvolvimento do turismo municipal, é que solicitamos a Vossas Senhorias a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.



Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí

Ofício nº. 96/2020-DEJUR

Carambeí, 23 de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0279

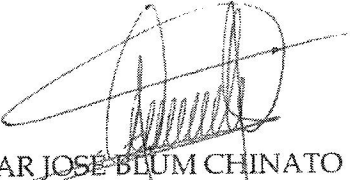
24/11/2020 14:12

Ofício nº 96/2020 - DEJUR enc PLO nº 52/2020

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição social para Associação Parque Histórico de Carambeí.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA
